

O grande foco de corrupção encontra-se na Empresa Pública denominada Codaron, cujos escândalos brevemente trarcmos ao conhecimento desta Casa e da Nação.

Fra o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A constante alta dos preços do petróleo a partir de 1977 deixou os países importadores com apenas duas alternativas: racionalizar o seu consumo e buscar formas alternativas de energia, de modo a contornar a crise que vinha se agravando com o passar do tempo.

No caso brasileiro foi um golpe arrasador: extremamente dependente das importações de petróleo, com uma indústria automobilística em franca expansão, utilizando basicamente o transporte rodoviário e com um largo consumo de óleo combustível nas indústrias, o País sofreu violento aumento da dívida externa, mergulhando num aparentemente insolúvel saldo negativo na balança comercial.

Apesar das medidas adotadas desde então, tais como o incentivo à população de álcool combustível, incremento de usinas hidrelétrica e pesquisas de novas fontes alternativas de energia, o petróleo permanece ainda hoje um grave problema ao desenvolvimento brasileiro já que, em 1980, foram despendidos 11 bilhões de dólares na sua importação, ou seja, quase a metade da receita das exportações no período.

Como representante do povo gaúcho e, principalmente, como cidadão brasileiro, subo hoje a esta Tribuna para destacar a importância do carvão como alternativa energética altamente viável e lembrar que o meu Estado detém mais de 75% das reservas de carvão mineral do País, aguardando aproveitamento adequado.

O carvão mineral é o substituto por excelência do óleo combustível. Estudos realizados pela Secretaria de Energia, Minas e Comunicações do Rio Grande do Sul comparando o custo de energia entre o carvão CV-40, o mais largamente adotado pelo parque industrial, e o seu equivalente em petróleo, demonstraram que trata-se de empreitada viável economicamente. Enquanto o preço de uma tonelada de óleo combustível fica em torno de Cr\$ 20 mil, o carvão equivalente despenderia apenas Cr\$ 6.787,00.

Embora os investimentos em equipamentos para a combustão do carvão sejam maiores do que os requeridos para a combustão a óleo, sabe-se que o prazo médio de retorno do capital investido nos trabalhos de substituição de uma forma de energia pela outra é da ordem de apenas 5 meses para as fornalhas e 14 meses para caldeiras.

Ora, mais de 30% do petróleo consumido no Brasil é utilizado pelas indústrias, e a introdução do carvão mineral no sistema viria significar considerável redução na nossa pauta de importações do produto versátil no seu aproveitamento, podendo ser utilizado na termoeletricidade, (a Eletrobrás prevê a instalação de dez centrais a partir do carvão ainda nesta década, tratando-se de fonte de energia de baixo custo), na combustão direta e produção de gás, o carvão pode ainda ser transformado nas várias formas de derivados de petróleo atualmente em uso, como o alcatrão, o diesel, a gasolina e o gás, por meio da liquefação ou destilação. A cinza proveniente da combustão do carvão pode ser empregada para produção de tijolos e para estabilização de solos na construção de estradas.

Ora, existem hoje no Brasil estoques significativos de carvão energético; sendo que 3/4 partes do potencial carbonífero estão no Rio Grande do Sul, detentor de uma reserva medida de 18 bilhões e 640 milhões de toneladas. Existem igualmente indústrias equipadas para um elevado consumo de carvão, e há condições de outras empresas se converterem ao sistema.

No entanto, para ser aproveitado, esse carvão está carente de recursos. Todas as minas do Rio Grande do Sul, por exemplo, estão afastadas de ferrovias ou portos organizados, o que dificulta o seu escoamento.

Existem hoje no meu Estado sete minas em operação, ampliação ou implantação, exploradas pela Companhia Riograndense de Mineração e pela COPELMI, prevendo-se uma produção de 4.754.000 toneladas no ano que vem e de 13.024.000 toneladas em 1985. Mais cinco minas têm sua implantação já em estudos, entre elas a do Poacá, que deverá produzir 25 milhões de toneladas de carvão "ROM" ao ano.

Além das dificuldades de transporte, existem ainda outros problemas: é necessário, por exemplo, que existam linhas de crédito adequadas à indústria de mineração; que se concretize uma política de preços que assegure o lucro e a capitalização das empresas; que sejam assumidos compromissos firmes na compra de carvão; que se desburocratize os pedidos de financiamento e

das licenças para importação de equipamentos, peças e componentes; e que exista um programa de coordenação da política carbonífera.

Considerando a necessidade de um maior apoio ao desenvolvimento dessa atividade, que se revela promissora como alternativa energética para a economia do País, a Secretaria de Energia, Minas e Comunicações do Rio Grande do Sul enviou uma série de reivindicações ao Ministério das Minas e Energia, solicitando medidas como a liberação de recursos do Programa de Mobilização Energética em consonância com os cronogramas dos projetos da área de mineração gaúcha aos quais foram destinados.

É inaceitável que a liberação de parcelas para esses projetos continuem sendo realizadas com atraso pelo Banco do Brasil, acarretando sérias dificuldades financeiras às partes contratadas para implantação das minas de carvão. Outra solicitação igualmente justa, é a concessão de prioridades para a contratação de recursos externos para minas como a de Poacá. E há ainda a necessidade de facilitar o escoamento do produto.

O Governo do Rio Grande do Sul está realizando o possível e até mesmo o que se poderia imaginar impossível para a implantação de Programa do Carvão Nacional. Aguarda agora uma cooperação do Governo Federal no sentido de que atenda às suas reivindicações, a fim de que seja possível aproveitar esse potencial rio-grandense com a brevidade que está exigindo o momento nacional.

É necessária a rápida remoção dos obstáculos que hoje impedem a exploração e aproveitamento do nosso carvão. Contamos todos, portanto, com a sensibilidade das autoridades competentes do Ministério das Minas e Energia e do Governo Federal para com o problema, e aguardamos o incremento das providências no sentido de viabilizar a produção de carvão do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores para o período destinado a breves comunicações.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 17, DE 1982

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 78/80(CN), destinada a examinar a escalada da ação terrorista no País, solicito a Vossa Excelência a prorrogação, por mais 81 (sessenta e um) dias, do prazo concedido a este Órgão, a partir de 24 de maio do corrente ano.

Outrossim, esclareço, que tal pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, o que está a exigir do Relator, Sr. Deputado Ítalo Conti, um prazo mais dilatado para elaboração do Relatório.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1982. — Senador Mendes Calval.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O requerimento lido depende de deliberação do Plenário:

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, é concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 81, de 1981, que altera a redação do § 2.º e suprime o § 3.º do art. 17 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta à Constituição n.º 83, de 1981, que restabelece eleições diretas para prefeitos dos municípios que especifica, cria a representação política do Distrito Federal, e dá outras providências,

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para proferir o parecer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (Para emitir parecer.) — Senhor Presidente, Srs. Congressistas:

Pela determinação legal, a qual determina que o parecer que não é proferido perante a Comissão Mista deverá ser lido em Plenário, e não sendo proferido pelo Relator designado no Plenário será determinado a um parlamentar que o leia, atendendo, portanto, a essa determinação legal apresentarei o Parecer da Comissão Mista, da qual também não participei.

A proposta sob exame de autoria do nobre Deputado Maurício Fruct, inscrita por 43 Senadores e 208 Deputados, busca a supressão do § 1.º do art. 15, substituído o § 1.º do art. 17 e dá nova redação ao art. 39 e seus parágrafos da Constituição, criando Assembleia Legislativa no Distrito Federal, que passaria a ter seis representantes na Câmara dos Deputados. Por via de consequência, altera o artigo 41, revoga o item V do artigo 42 e dá nova redação aos artigos 211 e 212 da Carta em vigor.

Algo o autor seu desejo de restaurar, no País, o princípio democrático-representativo, votando a elegerem-se todos os Prefeitos das capitais dos Estados, das estâncias hidrominerais e aqueles declarados de interesse da segurança nacional.

“Sintonizada com os mesmos princípios — alega — a proposição também preconiza a volta do funcionamento do Poder Legislativo no Distrito Federal, criando, ainda, representação política dessa Unidade Federada nas duas Casas que compõem o Congresso Nacional.”

Imperativa a restauração da autonomia municipal, também quanto à escolha do Executivo, a nomeação de interventores não atende aos interesses das entidades nem às aspirações populares, quando o voto popular surge como solução definitiva para o problema político.

Concluindo, salienta o ilustre Autor:

“A esta altura, é de assinalar-se que esta proposta de emenda à Constituição teve inspiração nos objetivos perseguidos pelo CONAM — Comitê Nacional pela Autonomia Municipal, instituição fundada em 23 de junho de 1981, integrada por parlamentares, políticos em geral e cidadãos representativos de todos os segmentos da população brasileira que têm, dentro seus anseios fundamentais, o restabelecimento de eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito em todos os Municípios brasileiros e a criação de representação política para o Distrito Federal.”

Proclinarmente, a proposta não apresenta civa de inconstitucionalidade, atende à técnica legislativa e se reveste de indubitável juridicidade, obedecendo aos pressupostos contidos nos parágrafos do artigo 47 da Constituição.

Quanto ao mérito, não há como contestar as razões apresentadas, mormente quando tanto se persegue a restauração definitiva da democracia representativa no País, que tem seu fundamento basilar no voto popular.

Assim, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 83, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O parecer conclui pela aprovação da proposta.

Em discussão.

O Sr. Ruy Córdo — Sr. Presidente, peço a palavra para dissentir.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Córdo, que dispõe de 20 minutos.

O SR. RUY CORDO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Maurício Fruct, com aquele espírito democrático que o caracteriza, apresentou mais uma vez à consideração dos seus colegas a emenda que restabelece as eleições diretas para os municípios das capitais, das áreas consideradas de segurança nacional e também vislumbra uma luta que já vem de longa data no interesse de dar ao Distrito Federal a sua Assembleia Legislativa para que o povo possa escolher livremente os seus mandatários.

Vejam V. Ex.ªs, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que São Paulo, com quase 9 milhões de habitantes, não tem o direito de escolher o seu prefeito. O último prefeito eleito foi escolhido pelo voto, porque cinco candidatos disputavam a Prefeitura de São Paulo, naquela ocasião, em 1965: o Prefeito Faria Lima, pelo MTR, o meu ex-Parlido; Laudo Natel, o ex-Senador Lino de Matos, Ivette Vargas; disputou pela UDN o ex-Governador Paulo Egydio Martins, que foi o último colocado, ficou na lanterninha, mas lutou, embora tenha sido Governador nomeado graças justamente às benesses do Governo Federal instalado naquela oportunidade. Mas, ele não disputou voto, quando ele disputou voto à Prefeitura de São Paulo, ficou lá atrás. Mas valeu a pena porque foi justamente a luta democrática, foram as urnas que falaram, e o Prefeito Faria Lima, com aquele amor, aquele carinho, aquela dedicação aos problemas da Capital, transformou-se no maior pre-

feito da cidade eleito pelo povo, eleito pelo meu ex-partido, o Movimento Trabalhista Renovador, do saudoso gaúcho Fernando Ferrari, o homem das mãos limpas.

Vejam V. Ex.ªs que São Paulo que não tem o direito de escolher o seu prefeito, como ocorreu há questão de dias atrás, quando a Assembleia Legislativa teve que manipular um processo eleitoral para escolher o Prefeito Curiali. Foi seu colega durante 8 anos na Assembleia Legislativa nada tendo contra S. Ex.ª muito pelo contrário, é um homem de bem, um político ímpolito, honesto, honrado por todos os títulos, mas discordamos é com a fórmula pela qual ele foi levado à prefeitura de São Paulo. Nós esperamos que, eleito Governador de São Paulo, o Senador Franco Montoro, praticamente considerado eleito porque o povo de São Paulo o quer. Já no dia de sua posse se declare favorável a que o Congresso Nacional se una no sentido de aprovar essa emenda, devolvendo as capitais o direito de escolher o seu prefeito.

Tenho a certeza de que isto vai ocorrer, porque o futuro Governador, Senador Franco Montoro, em todas as suas lutas, em todas as suas pregações nas cidades por que tem passado, nos comícios que tem feito, ele sempre tem dito que governará São Paulo, sim, mas quer que o prefeito da Capital seja eleito pelo eleitorado de São Paulo, e não nomeado pela Assembleia Legislativa do Estado.

Veja, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, São Paulo, com 9 milhões de habitantes, não escolhe o prefeito e não escolhe o Presidente da República. Nosso ponto de vista é que, se for para escolher os governadores através das Assembleias Legislativas, os Prefeitos através das Câmaras Municipais, ou o Presidente da República através do Congresso Nacional, que se modifique o sistema político eleitoral brasileiro, que se faça, como era o desejo de muitos parlamentares, essa modificação, para que se escolham também os prefeitos através das Câmaras Municipais, num sistema diferente, como é na Alemanha, no Japão e outros países. Mas o que nós não aceitamos, dentro de um processo político que nós adotamos, é que fiquem de fora as Capitais, e fique o povo sem escolher o seu Presidente da República.

Este, o apelo que fazemos a todos os Congressistas: votem a Emenda do nobre Deputado Maurício Fruct, restabelecendo o direito de as Capitais escolherem seu Prefeito. Volto a acentuar aquilo que ocorreu em São Paulo, quando teve seu prefeito escolhido pelo povo: foi o maior prefeito que São Paulo teve. lamentavelmente o último prefeito escolhido pelo povo, Faria Lima.

Assim, tenho certeza de que todos os parlamentares de todos os Estados irão perfilar-se na tribuna e apelar aos seus colegas para que o Partido compareça, venha ao plenário votar esta emenda. A aspiração de todos que moram e trabalham em Brasília é que nossa cidade tenha a sua Assembleia Legislativa. Eu não vejo por que Brasília não possa votar, o cidadão de Brasília é diferente dos outros; é como o cidadão que mora em São Paulo, ou mora no Rio de Janeiro, ou em Belo Horizonte, ou em Porto Alegre, ou em Goiânia, ou em Recife, ou em Salvador, que não tem o direito de escolher o seu prefeito. É aquilo que o Governador quer, tirando do bolso do colê e apontando o nome, submetendo-o à apreciação da Assembleia Legislativa. Não é justo, dentro do processo de abertura preconizada por Sua Excelência o Presidente João Figueiredo. Evidente que nós todos temos que nos irmanar, para que, realmente, esta abertura não seja uma fechadura, que ela seja realmente uma abertura, que ela venha dar condições políticas ao município que reside na Capital.

Diz a Emenda de Maurício Fruct, no seu art. 6.º:

“Art. 6.º O Título V — Disposições Gerais e Transitorias — da Constituição Federal, passa a vigor acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 211. As eleições para os cargos de prefeito e vice-prefeito nos municípios das capitais, das estâncias hidrominerais e dos que foram declarados de interesse da segurança nacional, assim como no Distrito Federal, para composição da Assembleia Legislativa e escolha de seus representantes no Congresso Nacional, realizar-se-ão simultaneamente com as primeiras eleições gerais que se efetivarem após a promulgação desta Emenda.”

Tenho a certeza que o meu Partido haverá naturalmente de convocar todos os seus membros, como também os outros partidos de Oposição, mas o apelo maior é dirigido ao Partido do Governo, porque se ele quer a abertura, que venha ajudar esta abertura. Não há abertura sem Congresso, abertura sem eleições diretas para prefeitos das capitais, abertura sem eleição para Presidente da República, abertura sem efetivamente uma reformulação, um emenda da Constituição que possa restabelecer, recolocar este País no seu devido lugar. Nosso País possui uma Constituição que é reformada a todo instante, a toda hora, a todo momento, porque houve realmente um processo lamentável que estragou — vamos usar esta expressão — a nossa Constituição. A nossa Carta Magna não é mais respeitada. Então, é preciso que reformulemos isso tudo, que continuemos aquela luta do ex-MDB, atual PMDB, nosso Partido, a luta pela Constituinte, que é também a luta da Ordem

dos Advogados, que vem proclamando em todos os cantos do País para que se faça essa Constituinte.

Tenho certeza que no espírito de cada um dos Senhores da Situação há quase que um protesto contra o próprio Governo, porque V. Ex.^{as} querem uma Constituição realmente respeitada, que não seja mudada a todo instante.

Teremos eleições no próximo dia 15 de novembro, e ainda o próprio Tribunal Regional Eleitoral não expôs à Nação aquilo de que precisa o eleitor, que é justamente saber como votar.

Tudo isto nos leva a desacreditar no processo político nacional da forma que estamos vivendo. É preciso dar um basta a isto tudo, é preciso que nos conscientizemos de que é imprescindível haver um Congresso fortalecido, um Congresso que fale a linguagem do povo, porque quem manda no País é o povo e é a ele que nós temos que nos dirigir, perguntar se está satisfeito.

Não tenho preocupação nenhuma em saber se retorno a esse Congresso, porque é o meu povo que vai dizer, no dia 15 de novembro, se eu trabalhei, se eu lutei em prol da minha gente, é evidente que o meu retorno será certo. Não me atemorizo diante das urnas, porque durante esses períodos todos que passel, desde a Câmara Municipal em São Paulo, como Vereador, como Deputado Estadual em duas Legislaturas e, concorrendo a segunda Legislatura da Câmara Federal, eu só tenho a agradecer ao meu povo.

Nasci lutando pelo voto, não fui buscar me eleger Vereador, nem tampouco Deputado Estadual ou Federal apoiado por quem quer que seja.

É preciso dar um basta a este sistema, é preciso fortalecer a nossa situação política, devolvendo imediatamente o direito do povo escolher em São Paulo, em Belo Horizonte, em Salvador, em Teresina, em Curitiba, enfim, em todos os lugares, porque somente o povo sabe escolher. Nada de apontar homens que amanhã não vão produzir aquilo que o povo espera.

Comecei dizendo que Faria Lima, eleito pelo povo, transformou-se no maior político, no maior prefeito de São Paulo, porque o povo, dos cinco candidatos que concorriam naquela ocasião, escolheu o melhor.

Portanto, o Senhor Presidente da República João Baptista Figueiredo e todos seus Ministros entendam isso; não se atemorizem perante as urnas, as urnas falam mais alto, e democracia se faz através do voto, aquela expressão livre do cidadão que entra na cabine indepassável para dizer sim ou não.

É preciso que nos libertemos desses grilhões de qualquer sistema ditatorial. É preciso que parguemos realmente a liberdade, a fraternidade através de um Congresso Nacional livre, independente, que possa produzir realmente em prol do seu povo.

Temos aí uma ditadura miserável, com 25 milhões de crianças carentes e abandonadas, um povo, faminto, e só em São Paulo um milhão de favelados vivendo mal, alimentando-se mal, vestindo-se mal, com uma inflação galopante.

De que vale aumentar salários, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se o custo de vida, lamentavelmente, fica absorvendo tudo. Não adianta o cidadão ganhar milhões e gastar milhões.

É preciso que haja uma modificação geral, é preciso que o Congresso Nacional seja o grande pulmão para que o povo, através dele, possa respirar livremente. Dentro desse contexto temos todos que nos unim. Aqui não há bandeiras partidárias, não há PDS, PMDB, PDT, PT, PTB. Existe um povo que precisa falar, que quer dizer tudo o que sente através do seu Congresso Nacional, através das assembleias legislativas, das câmaras municipais.

Este o apelo que fazemos a todos os Congressistas, Senadores e Deputados, que venham ao plenário no dia marcado para a votação da emenda Maurício Fruet, do grande Estado do Paraná, este moço que tem representado tão condignamente o seu povo, que não foi nomeado, mas veio para cá através do voto. É preciso que nos imbuamos em benefício de uma causa que São Paulo pede, que o Rio de Janeiro pede, que todas as capitais pedem, no sentido de que libertem, livrem as suas capitais, no sentido de que não continuemos a nomear prefeitos. É preciso que o povo fale, e só através de um sistema livre é que poderemos falar a verdade, e a verdade se diz nas urnas, a verdade se fala através dos votos, a verdade se fala através da imprensa.

Vejam, V. Ex.^{as} os próprios candidatos do PDS já estão proclamando e os jornais estão declarando — inclusive, outro dia, o Deputado Jorge Arbage queixava-se ao Presidente da República — sobre os custos das eleições, porque não estamos falando a mesma linguagem democrática, porque não estamos falando a linguagem que o povo quer ouvir.

Se houvesse, realmente, uma liberdade, se houvesse a palavra livre, onde o povo escolhesse os seus representantes livremente, o

preço de uma campanha não ficaria como vai ficar. Tenho a certeza de que as dificuldades da vinculação proposta pelo Governo ocasionarão uma rutura maior no próprio Partido do Governo. São eles que já estão sentindo, Sr. Presidente.

E nesta hora, neste instante, quando se luta por uma emenda democrática, com direito do povo escolher os seus prefeitos e que a Capital do Distrito Federal, os seus representantes tenham um lugar para falar, que seria a Assembleia Legislativa do Distrito Federal, e que as áreas de segurança nacional sejam entregues imediatamente nas mãos do povo, diante deste quadro, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tenho certeza, podemos sentar à mesa e discutir e fazer um emenda à Constituição. A Constituição que temos aí, lamentavelmente, está quase que denegrindo, está quase que impedindo os passos daquele cidadão que quer participar, vejam a juventude, vejam as escolas, os estudantes.

A Constituição, lamentavelmente, não está sendo respeitada, está sendo modificada a toda hora, a todo instante, porque é incompleta para atender um povo, para atender um país da dimensão do Brasil. É preciso pensarmos todos juntos, unidos, e fazermos um emenda que resolva os problemas da pré-escola para as crianças, que resolva os problemas de direitos dos municípios das capitais de escolherem os seus prefeitos, e das áreas de segurança nacional de escolherem os seus prefeitos, do Distrito Federal de escolher os seus representantes na Assembleia Legislativa. Tudo isto e outras tantas modificações na Constituição só colheremos no instante em que houver por parte dos congressistas do Partido do Governo um entendimento profundo. Somos o Congresso onde se fazem as leis, e é preciso que nós concedamos as leis ao próprio Governo, para que ele venha realmente executá-las. De que maneira? Se o Partido do Governo não se está entendendo, tanto é verdade que, para aprovar ou não outras tantas emendas constitucionais, o Governo é que fala.

Os membros do Governo, aqui, no Congresso Nacional, lamentavelmente não têm dado cobertura necessária para emendas deste porte. O que ocorreu ontem também foi a mesma coisa.

Essas emendas, infelizmente, serão arquivadas. Não vou dizer que esta também o será. Neste sentido, faço um apelo a todos os Srs. Congressistas, no sentido de que compareçam no dia da votação, para, pelo menos, dar ao povo das Capitais esse direito democrático de escolher os seus representantes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Inúmeras emendas semelhantes a esta apresentada foram submetidas, nesta Legislação, à apreciação do Congresso Nacional.

Entendo que hoje, com o parecer oralmente relatado pelo eminente Senador Jutahy Magalhães, que neste instante ocupa a Presidência do Congresso, representou um avanço muito grande na luta que vem sendo realizada para que se restabeleçam os princípios democráticos em 120 municípios brasileiros e no Distrito Federal.

Pela primeira vez, um representante do Partido do Governo, falando em nome do Partido do Governo, reconhece, no mérito, a validade da pretensão. Por isto registro que, em nosso entendimento, houve um avanço muito grande no sentido de que essa conquista possa vir a ser alcançada pelo povo brasileiro.

Na verdade, Srs. Congressistas, 16 milhões de eleitores do Brasil que residem em regiões com população superior a 45 milhões de habitantes estão impedidos de votar para prefeito e vice-prefeito, e, o mais grave, no Distrito Federal, impedidos de votar em todos os cargos eletivos.

Temos em mãos um boletim do Tribunal Superior Eleitoral de dezembro de 1981, que mostra que no Estado de São Paulo, num total de 11 milhões e 150 mil eleitores, 4 milhões e 201 mil, residentes na Capital, estão impedidos de eleger o seu prefeito e vice-prefeito. Em outros Estados, existe essa relativa proporcionalidade, chegando no Estado do Acre, por exemplo, aos seguintes números: de 82.949 eleitores do Acre, residem em Rio Branco 47.344 eleitores. Portanto, mais da metade estão impedidos de eleger os seus prefeitos e vice-prefeitos. Fez esse impedido um total de 49.079.000 eleitores em todo o Brasil, dos quais 13.031.000 eleitores estão impedidos de eleger o seu prefeito e o vice-prefeito municipal.

Não vejo necessidade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, de me estender muito sobre o mérito da pretensão. Ela está bem

enfocada na justificativa do projeto. Este projeto, muito mais que iniciativa individual de um parlamentar, representa uma série de lutas de inúmeros congressistas desta Casa, e representa, também, os objetivos a que se propõe o Comitê Nacional pela Autonomia Municipal, que, como foi dito no depoimento de V. Ex.^a, no instante em que prolatava o seu parecer esse Movimento congrega representantes de todas as Capitais brasileiras, de todos os municípios considerados como área de segurança nacional e do Distrito Federal.

Esta emenda constitucional é, na verdade, um retrato da filiosofia pela qual foi criado o Comitê Nacional pela Autonomia Municipal.

Com relação ao Distrito Federal lamentavelmente a legislação específica para a nova Capital, para Brasília, não foi cumprida pelos Executivos, principalmente após 1964, porque, de acordo com a Lei n.º 3.751, de abril de 1960, no Distrito Federal, em Brasília especificamente, deveria ser instalada, no início de suas atividades, uma Câmara Municipal composta por 20 vereadores, com mandato de 4 anos.

Posteriormente, a Emenda Constitucional n.º 3/1961, delegou poderes ao Congresso Nacional, para que fixasse a data da primeira eleição em Brasília. Mais tarde, no mês de junho de 1965, foi absolutamente vetada a possibilidade de o Distrito Federal eleger os seus representantes.

Propõe a Emenda Constitucional que, como ocorre em todas as Capitais do Mundo, inclusive nos países em que, a exemplo do Brasil, existem regiões denominadas Distrito Federal, casos específicos do México, e dos Estados Unidos, propõe a Emenda Constitucional que o povo de Brasília, nesta primeira etapa, possa eleger seus representantes à Assembléia Legislativa, seus representantes ao Congresso Nacional, seis deputados federais e três senadores.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, no que concerne às Capitais dos Estados, rapidamente vale a pena relembrar o que determinava a Constituição de 18 de setembro de 1946. Permita às Assembléias Legislativas dos Estados — e todos os Estados assim agiram — disciplinar as eleições para prefeitos das Capitais. Conforme já disse, era rigorosamente cumprida e adotada essa determinação constitucional em todos os Estados brasileiros. No entanto, a partir de 1964, esse direito elementar, o mais elementar dos direitos, de o cidadão eleger o seu prefeito e vice-prefeito, aquele que irá administrar os recursos da população, esse mínimo direito foi negado ao morador das Capitais dos Estados brasileiros.

Com relação aos municípios considerados área de segurança nacional, na Emenda está amplamente justificado o absurdo e o sentido surrealista de se localizar determinadas regiões brasileiras como se fossem de interesse da segurança nacional.

Sabemos perfeitamente que o relacionamento nosso com os países da América Latina é o melhor possível. Não há perigo, de espécie alguma, de agressão externa. Além do mais, na maior parte desses municípios considerados como área de segurança nacional estão localizadas as mais importantes bases militares da Aeronáutica, da Marinha e do Exército brasileiro. Conseqüentemente, não existe razão alguma para se impedir o povo de eleger os seus prefeitos nessas regiões.

Portanto, esta Emenda Constitucional nada mais representa que o óbvio.

O mínimo que se pode oferecer a um cidadão brasileiro, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, é o direito de eleger os seus representantes em todos os níveis.

Sr. Presidente, concluo fazendo um apelo. A Emenda Constitucional será votada na próxima quarta-feira, dia 26, às 11 horas. Este apelo é no sentido de que os Srs. Parlamentares compareçam à reunião do Congresso Nacional e ofereçam o seu sim indispensável para que esta pretensão, que representa o anseio de praticamente 45 milhões de brasileiros, possa transformar-se em realidade. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURÍCIO FRUET EM SEU DISCURSO:

Estado	Eleitores	Capitais	Eleitores
São Paulo	11.159.018	São Paulo	4.201.745
Minas Gerais	5.774.625	Belo Horizonte	837.443
Rio de Janeiro	5.523.897	Rio de Janeiro	2.835.872
Rio Grande do Sul	3.775.148	Porto Alegre	617.383
Paraná	3.546.045	Curitiba	511.533
Bahia	3.394.339	Salvador	573.292
Pernambuco	2.958.193	Recife	490.801
Ceará	1.925.315	Fortaleza	532.056
Santa Catarina	1.790.388	Florianópolis	100.024
Goiás	1.531.335	Goiânia	235.000
Maranhão	1.141.548	São Luís	174.888
Pará	1.119.487	Belém	426.681
Paraíba	1.039.345	João Pessoa	122.711
Plauí	790.274	Teresina	142.690
Espirito Santo	784.058	Vitória	107.421
Rio Grande do Norte	763.992	Natal	175.806
Mato Grosso do Sul	547.918	Campo Grande	122.373
Alagoas	539.105	Maceió	138.098
Amazonas	419.152	Manaus	246.920
Distrito Federal	402.874	Distrito Federal	
Mato Grosso	387.970	Cuiabá	77.702
Sergipe	371.258	Aracaju	118.135
Rondônia	129.606	Porto Velho	118.256
Acre	92.949	Rio Branco	47.344
Amapá	51.931	Macapá	48.863
Roraima	29.531	Boa Vista	28.097
Fernando de Noronha	453		
Total	49.079.158	Total	13.031.334

(*) Dados do TSE — Dezembro de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

Ninguém, nesta tribuna, disseceu com tanta competência o problema dos municípios da área de segurança nacional, da eleição para as Capitais e para o Distrito Federal, como o bravo Deputado Maurício Fruet, um dos grandes batalhadores para que o povo possa voltar a ter o direito de escolher o seu prefeito, o seu vice-prefeito e que o Distrito Federal possa ter a sua representação.

Aduzo ao pronunciamento do nobre Deputado Maurício Fruet apenas a promessa de um Presidente da República que, em verdade, não se trata de um Presidente da República, e sim de um cabo eleitoral do Partido oficial, já que o General Figueiredo abandonou a condição de Chefe da Nação para ser um mero, simples e até incompetente cabo eleitoral do Partido oficial. Esse cidadão, que exerce a Presidência da República, prometeu solenemente excluir alguns municípios da chamada área de segurança nacional e alguns até acreditam nas promessas do General Presidente, cabo eleitoral incompetente do Partido oficial. E por acreditarem nas palavras, até alguns municípios passaram a mobilizar as suas forças, no sentido de escolher cidadãos competentes e íntegros para a indicação como candidatos a prefeito. Mas, as palavras ficaram apenas em palavras, nada mais que palavras, porque o Partido oficial desses municípios reuniu-se e os presidentes dos diretórios regionais vieram a Brasília para falar com Sua Excelência o Presidente da República, cabo eleitoral incompetente do Partido oficial, para dizer-lhe que, se os municípios saíssem da área de segurança nacional, o Partido oficial perderia eleições. Então, como o Senhor Presidente não está preocupado com os interesses da Nação, mas apenas preocupado com os interesses do Partido oficial, do qual Sua Excelência é um mero, simples e incompetente cabo eleitoral, passou a esquecer o assunto e os estudos que tramitavam no Serviço Nacional de Informações, no Ministério da Justiça, sobre a exclusão de municípios da área de segurança nacional, ficaram paralisados e arquivados; e, praticamente, esse assunto ficou arquivado.

O cabo eleitoral do Partido oficial, ao contrário de atender as promessas feitas, baixou mais um decreto-lei, dizendo que, quando houver ato de desconfiança do Chefe da Nação em relação aos prefeitos nomeados, o Governador fica obrigado a demitir o prefeito nomeado, mas de outra parte, quando a desconfiança for do Governador em relação ao prefeito nomeado, o Governador tem que pedir ao Presidente para demiti-lo e nos impedimentos do prefeito nomeado, o Presidente nomeia um prefeito temporário.

Ora, essa aberração, esse atestado de incompetência só poderia ser dado pela Assessoria do Planalto, porque esta é que criou

a figura do prefeito temporário, que não existe na Constituição brasileira. E, se não existe na Constituição brasileira, não pode ser criada por decreto-lei. Existe o prefeito nomeado, que é o prefeito da área de segurança, que o povo chama de alcaide, mas o prefeito temporário não existe. Como tudo é de brinquedo no Palácio do Planalto e o objetivo não é resolver os problemas nacionais, é apenas resolver os problemas do Partido oficial, está vigorando no País a condição de prefeito temporário.

Comunico à Casa que eu e o Deputado Santillo vamos ingressar com uma representação pela inconstitucionalidade desse ato. Não temos, é verdade, nenhuma esperança de que o Procurador-Geral da República, que é cargo de confiança do Senhor Presidente da República, acolha e encaminhe ao Supremo o exame da matéria. Aliás, é bom ressaltar que nos países sérios, em que há governos sérios, o Supremo recebe do cidadão as arguições de inconstitucionalidade. No Brasil atual, o Procurador é que determina se deve encaminhar ao Supremo, ou não, a representação. Mas o Deputado Maurício Fruet precisou muito bem: são 16 milhões de brasileiros privados de escolher o seu prefeito, porque o PDS não deixa e porque a Nação não tem Presidente da República, a Nação tem apenas um cabo eleitoral do Partido oficial, que fica a cuidar dos interesses do PDS, negligenciando os interesses da Nação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão, último orador inscrito.

O SR. MILTON BRANDÃO (Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A matéria constante da Ordem do Dia tem sido discutida em várias oportunidades. O parecer proferido pela Comissão Mista foi favorável à sua aprovação.

É evidente que o assunto é de maior significação. É matéria eleitoral que precisa ser apressada, porquanto também já nos aproximamos do prélio eleitoral.

Quanto à autonomia do Distrito Federal, Sr. Presidente, para que tenhamos aqui representação, entendemos que é um assunto que merece ser incluído na pauta de trabalhos e das resoluções do Poder Executivo, porquanto Brasília realmente é uma cidade de mais de 1 milhão e 300 mil habitantes, é uma cidade onde não se prepara a sua população para aumentar o seu sentimento cívico, o seu sentimento patriótico. É uma cidade que dia a dia se torna indiferente à causa política do Brasil, justamente por não ter uma representação, por não haver meios de concentração da sua população, não haver estímulo em tomar parte na luta partidária.

Mas, ainda nos preocupa, Sr. Presidente, um outro lado, o administrativo, a fiscalização da administração pública do Distrito Federal, as sugestões válidas que, muitas vezes, não são partidas dos auxiliares do Governador do Distrito Federal. Sabemos que o mundo político não interfere na administração do Governador Aimé Lamaison. Embora nada tenha a apresentar contra o Governador de S. Ex.^a, deviam ser levadas em consideração. Nós, por exemplo, já nos manifestamos, várias vezes, desta tribuna, fazendo apelos àquele eminente Governador e não recebemos de S. Ex.^a nenhuma resposta. Não vamos admitir que seja uma indiferença de S. Ex.^a, uma falta de consideração a um representante do povo. É que não chega ao Governador a palavra do Deputado, a publicação, porque também a imprensa se torna indiferente e, às vezes, não publica, não dá nenhuma nota, não apresenta nenhuma notícia a respeito do pronunciamento do parlamentar. Isto que ocorre comigo, Sr. Presidente, tem ocorrido com muitos parlamentares. Já tenho comentado com vários deles, e é possível que até V. Ex.^a concorde comigo.

Sr. Presidente, sabemos que os municípios considerados de segurança nacional, onde não há eleição, onde os prefeitos são nomeados, é possível que, a esta altura, muitos deles, dos que foram considerados como necessários à segurança nacional, já não o sejam mais. Talvez seja possível uma modificação, uma redução no número de municípios considerados vitais à segurança nacional e em muitos outros possam haver, realmente, as eleições. Isto importaria, naturalmente, uma contribuição ao regime democrático e às populações desses municípios.

De modo que a proposição, a emenda é de maior significação, precisa ser examinada, estudada. Acredito que no apressamento ou às proximidades de um pleito, como estamos já sabemos que ela não vai ser votada, porque o número de parlamentares aqui presente não é suficiente para isso. Mesmo que ela não seja votada, considerada, entendemos que ela precisa ser acatada, estudada para uma solução oportuna. Brasília não pode ficar indiferente à política nacional. Não se pode deixar que a mocidade daqui não seja preparada para os dias futuros, para uma mobilização cívica patriótica. É possível até mesmo que o índice de criminalidade esteja aumentando por falta de valores políticos, mais próximos da população, que possam orientá-la e liderá-la, que possam apresentar-se em sua defesa.

Sabemos que o povo não tem acesso tão fácil aos Poderes Executivos, aos governadores. O eleitorado fica, naturalmente, sem meio de fazer as suas queixas, apresentar os seus pontos de vista, suas sugestões. Ele fica sem motivação, de modo que fica anesfestado. E anesfestado já se encontra uma parte da população brasileira. Há pouco, o nobre Deputado Jorge Uequed atacava o Presidente Figueiredo, dizia da sua insensibilidade política, da sua incompetência. S. Ex.^a não agiu bem. S. Ex.^a não demonstrou gratidão pelo que tem feito o Presidente, pelo seu esforço para uma abertura democrática, para uma abertura plena, no sentido de eleições livres.

O Senhor Presidente encontrou este País num emaranhado político tal que, durante o curto período do seu Governo, não podia fazer mais do que fez. Acho que Sua Excelência realizou uma obra que o eternizará entre os brasileiros, como o pioneiro, o precursor, deste movimento. Ele, realmente, tem inclinações patrióticas, ele tem inclinações democráticas, ele tem sentimentos nobres, ele quer a democracia aberta e plena, mas luta num emaranhado muito grande. No seu próprio partido há muitas divergências, há muitas opiniões e há muita gente que não acredita na democracia brasileira, no seu futuro.

Eu, por exemplo, Sr. Presidente, tenho dúvidas, com o domínio do poder econômico, que é preciso ser barrado. Ele deve ser controlado, pois, do contrário, nós teremos aqui, no futuro, somente Senadores e Deputados eleitos pelo poder econômico. Hoje, nos Estados, se diz à boca aberta: aquele é candidato da representação tal, aquele outro é candidato do poder tal. Isto é demais, é preciso pôr um termo, pôr cobro a isto. A Nação precisa se impor moralmente pela consciência válida dos seus valores cívicos e morais, pela sua representação política. Não é possível que os homens de bem que aqui se encontram sejam impedidos de continuar a sua vida pública, porque irão ser prejudicados e derrotados pelo poder econômico.

Falo aberto, Sr. Presidente, sem medo, porque não receio sequer perder o meu mandato. Quero dar uma contribuição válida ao regime, dar uma contribuição válida ao Governo, dar uma contribuição válida ao Parlamento. Se mais não faço, é porque não tenho possibilidade de oferecer mais do que aquele esforço que apresento aqui. Mas a nossa intenção é boa.

Sr. Presidente, nós precisamos de comandos, nós precisamos de lideranças. Da maneira como estamos agindo politicamente, nós não temos essa liderança. Quero crer mesmo que, assim como estamos dizendo que o Governador do Distrito Federal não recebeu nossas informações, não recebeu os nossos apelos, o Presidente não os recebe. O Presidente não anota bem o que nós dizemos aqui, porque não chega a Sua Excelência. Não é porque Sua Excelência seja indiferente, não é porque Sua Excelência não tenha vontade de acertar, de ouvir as representações do povo. É que o sistema não permite que o Presidente alcance tudo, não chega a Sua Excelência.

É preciso, Sr. Presidente, que se restabeleça a democracia como ela o foi no passado. O Presidente precisa ter contato com o mundo político. O Presidente precisa abrir audiências, principalmente na época de eleições aos Parlamentares, para que Sua Excelência possa ouvir a todos e avaliar o que é válido, o que é bom para o País. É verdade que muitos levarão soluções que não são razoáveis, que não são aceitáveis, mas muitos outros levarão soluções válidas e patrióticas.

De modo, Sr. Presidente, que na discussão desta proposição nós nos manifestamos favoráveis a ela. Entretanto, achamos que ela ainda não terá sua oportunidade. Precisa ser estudada pelo Poder Executivo para que não haja dúvida, para que não seja rejeitada, de modo que, num apelo rígido, numa conscientização de valores políticos, tanto da parte do Executivo como da parte do Legislativo, se encontre uma solução razoável para as populações do Distrito Federal e para os municípios de áreas de segurança nacional. Que esses municípios fiquem limitados ao número necessário a essa segurança e que aos outros seja dada a oportunidade de eleições livres.

Sr. Presidente, são estas as nossas palavras, são estas os nossos pontos de vista e nos manifestamos, na oportunidade desta proposição, pela sua aprovação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adolpho Franco.

O SR. ADOLPHO FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero me congratular com a emenda do Deputado Maurício Fruet e com o parecer da Comissão Mista, por quanto reconhecem, basicamente, que segurança nacional se faz referendo aos anseios e aos interesses das populações. E os municípios, capitais de Estados brasileiros, e os municípios da área de segurança nacional querem, as suas populações, exercer o seu legítimo direito de escolher os seus representantes, os seus prefeitos.

Por isto, Sr. Presidente, dou o meu apoio e a minha atitude de louvação ao parecer da Comissão Mista e ao Deputado Maurício Fruet.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Está em discussão a Proposta de Emenda à Constituição número 83, de 1981, que envolve a representação do Distrito Federal e eleição direta para prefeitos de municípios hoje incluídos na área de segurança nacional e das capitais dos Estados.

V. Ex.^a, que ora preside a sessão, nobre Senador Jutahy Magalhães, na qualidade de Relator emitiu parecer favorável mas, ainda assim, um ilustre representante da Minoria houve por bem, aproveitando-se da discussão da proposta de emenda, fazer restrições à conduta do Senhor Presidente da República. Foi Sua Excelência, o Sr. Deputado Jorge Uequed, que relegou a plano secundário outros itens da proposta de emenda, para analisar, única e exclusivamente, a eleição de Prefeitos nos municípios da área de segurança nacional.

Houve estudos por parte do Executivo sobre esses municípios considerados de segurança nacional, para dar-lhes condições de elegerem seus Prefeitos. Mas, estudar o assunto, a matéria, não envolve chegar a uma conclusão. Há de se convir que um estudo pode levar a uma, duas ou três opções e não é compreensível que, na análise de uma proposição, se afaste do assunto para fazer restrições à atitude do Senhor Presidente da República. Quero manifestar a minha contestação às palavras de S. Ex.^a, para que o meu silêncio não seja interpretado com uma manifestação de assentimento de suas palavras.

Sr. Presidente, o Senhor João Figueiredo vem se conduzindo na Presidência da República com honra, com dignidade, tendo uma conduta irrepreensível. Sua Excelência poderia, por ser mais cômodo, encerrar todas as suas atividades, enclausurar-se numa torre de marfim e não descer ao povo, não ir aos Estados, não ter um contato direto com a população brasileira. Sua Excelência prefere administrar, ou governar, saindo do Palácio e indo ao encontro do povo, num gesto louvável, num gesto democrático de tão agrado do nosso povo.

Sua Excelência o Senhor Presidente da República, portanto, ao atuar na área política o faz dentro de preceitos éticos e democráticos. E tem até o dever de defender e de divulgar o seu Governo. É o mínimo que pode fazer o administrador.

Portanto, a nossa palavra e de repúdio às restrições feitas à conduta do Senhor Presidente da República pelo Deputado Jorge Uequed e de louvor ao Presidente da República pela sua atuação tanto política quanto administrativa. Ele está, na verdade, prestando um relevante serviço à Nação, não só por essa abertura democrática que está propondo, que está empreendendo no País, mas também pela excelente administração que procede, fazendo com que o nosso País se desenvolva para proporcionar bem-estar à nossa população. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Não há mais oradores inscritos.

Está encerrada a discussão.

A proposta de emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 12 horas e 10 minutos.)

ATA DA 121.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MAIO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JUTAHY MAGALHÃES

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carneira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Gabral — Aderval Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Afonso Camargo — José Richa — Lette Chaves — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Baelar — PDS; Nagib Hakel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Baulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçillo — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcôndes Cadilha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carvalho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Alberico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.